Resolução nº : 10179/98
Protocolo nº : 48831/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA